



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai (MG), 31 de agosto de 2009

Prezados Consultores do Ibam,

A Câmara Municipal de Unai, por intermédio de seu Presidente Vereador Euler Braga, solicita com urgência o posicionamento desse r. instituto de consulta sobre a legalidade de se proceder a normatização do serviço de moto taxi e moto entrega por meio de lei municipal dentro dos ditames da Lei Federal 12.002, de 2009, numa regulamentação suplementar.

A cidade de Unai sancionou a lei municipal nº 1.686, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o serviço de moto taxi e moto entrega, cuja cópia, encaminho em anexo.

Pergunta-se qual a validade da lei municipal retrocitada e qual a legalidade de projetos atuais que visam alterar a referida lei municipal.

Atenciosamente,


ANA CRISTINE GONÇALVES ULHOA
Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



consulta da camara municipal de Unaí

Terça-feira, 1 de Setembro de 2009 16:31

De: "Ana Cristine Gonçalves Ulhoa Ulhoa" <cristinegulhoa@yahoo.com.br>

Para: "ibam ibam" <pareceres@ibam.org.br>, "cristine" <cristinegulhoa@yahoo.com.br>

Prezados Consultores sobre moto taxi.doc (11 KB), 826_texto_integral (444 KB)

Encaminho consulta da Câmara Municipal de Unaí.

Ana Cristine Gonçalves Ulhoa

Veja quais são os assuntos do momento no Yahoo! + Buscados: [Top 10](#) - [Celebidades](#) - [Música](#) - [Esportes](#)
